



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 64/2000.

EMENTA: Autoriza concessão de benefícios financeiros ao Professor Adjunto – Nível 01 SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 64/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015168/99, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder, a partir de 22 de dezembro de 1999, ao Professor Adjunto – Nível 01 SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, lotado no Departamento de Biologia, os benefícios financeiros a que faz jus, de acordo com o que preceitua a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciências (Ciências Biológicas), cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 118/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de abril do corrente ano, homologando desta maneira o Parecer Nº 45/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.015168/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =